

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - MESTRADO Edital CPG FEUSP 01/2022

No Comunicado publicado no D.O.E em 21/12/2021 – Seção I página 131.

Onde se lê: 7.1 A conferência da documentação será feita no ato da matrícula de ingresso, em conformidade ao previsto no item 8 deste edital, quando devem ser entregues os seguintes documentos em arquivos com formato PDF. 7.1.1 Cópia simples do histórico escolar e do diploma de graduação do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos no Brasil. I. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido no Brasil. II. Para diploma de graduação obtido em instituições estrangeiras, será necessário que este conte com revalidação no Brasil. 7.1.2 Para brasileiros/as, é exigida cópia de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor/a, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, somente para candidatos do sexo masculino, de Certificado do Serviço Militar. 7.1.3 Para candidatos/ estrangeiros/as, é exigida a cópia simples de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal, além do visto que permita sua permanência no país para fins de estudo. Leia-se: 7.1 A conferência da documentação será feita em data a ser comunicada a aprovados/as, em conformidade ao previsto no item 8 deste edital, quando devem ser entregues os seguintes documentos em arquivos com formato PDF e apresentados os respectivos originais 7.1.1 Original e cópia simples do histórico escolar e do diploma de graduação do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos no Brasil. I. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido no Brasil. II. Para diploma de graduação obtido em instituições estrangeiras, será necessário que este conte com revalidação no Brasil. 7.1.2 Para brasileiros/as, é exigida original e cópia de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor/a, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, somente para candidatos do sexo masculino, de Certificado do Serviço Militar. 7.1.3 Para candidatos/as estrangeiros/as, é exigida a original e a cópia simples de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal, além do visto que permita sua permanência no país para fins de estudo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - DOUTORADO Edital CPG FEUSP 02/2022

No Comunicado publicado no D.O.E em 21/12/2021 – Seção I página 131.

Onde se lê: 7.1 A conferência da documentação será feita no ato da matrícula de ingresso, em conformidade ao previsto no item 8 deste edital, quando devem ser entregues os seguintes documentos em arquivos com formato PDF. 7.1.1 Para candidatos/as a Doutorado Direto, cópia simples do histórico escolar e do diploma de graduação do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos de graduação plena oficialmente reconhecidos no Brasil. I. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado

de conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecido no Brasil. II. Para diploma de graduação obtido em instituições estrangeiras, será necessário que este conte com revalidação no Brasil. 7.1.2 Para candidatos/ as a Doutorado, cópia simples do histórico escolar e do diploma de mestre/a do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pela Capes. Leia-se: 7.1 A conferência da documentação será feita em data a ser comunicada a aprovados/ as, em conformidade ao previsto no item 8 deste edital, quando devem ser entregues os seguintes documentos em arquivos com formato PDF e apresentados os respectivos originais 7.1.1 Para candidatos/as a Doutorado Direto, original e cópia simples do histórico escolar e do diploma de graduação do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos de graduação plena oficialmente reconhecidos no Brasil. I. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecido no Brasil. II. Para diploma de graduação obtido em instituições estrangeiras, será necessário que este conte com revalidação no Brasil. 7.1.2 Para candidatos/as a Doutorado, original e cópia simples do histórico escolar e do diploma de mestre/a do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pela Capes e original e cópia simples do histórico escolar e do diploma de graduação do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos de graduação plena oficialmente reconhecidos no Brasil. Na falta do diploma de graduação, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecido no Brasil. II. Para diploma de graduação obtido em instituições estrangeiras, será necessário que este conte com revalidação no Brasil.